



COMISSÃO ELEITORAL – 2022

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, INSTITUÍDA E DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2022, no decorrer do expediente, os membros da Comissão Eleitoral, instituída e designada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022, anexa as fls. 86/89 do PA nº 95/2021, constituída pelos servidores efetivos **José Braz de Sousa Júnior, Cristiane Pereira da Silva e Pedro Gouveia Mendes**, para dar continuidade as questões atinentes a eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia, em tratativas realizadas de forma remota deliberaram nos seguintes pontos: 1) Quanto a possibilidade de contratação de empresa especializada na realizações de eleições on-line, após pesquisas realizadas, esta Comissão entendeu ser viável a contratação da mesma, deliberando pela expedição de ofício a Diretoria Executiva a fim de solicitar a abertura de Processo Administrativo para fins de contratação de empresa especializada, conforme Projeto Básico que será formulado por esta Comissão e encaminhado ao setor responsável para possibilitar as cotações e posterior contratação; 2) Quanto a minuta do edital, tendo em vista que a Comissão deliberou pela contratação de empresa especializada na realização de eleições, se faz necessária a reformulação de tópicos constantes na minuta acostada aos autos. Assim, deliberamos pela readequação dos tópicos necessários e posterior envio à Procuradora Autárquica para análise e expedição de Parecer Jurídico quanto aos termos da minuta; 3) Após a devolução do Parecer Jurídico, em sendo aprovado o Edital, a comissão irá deliberar quanto ao cronograma eleitoral para fins de publicação no Diário Oficial de Cajamar; 4) Também foi deliberado quanto a expedição de ofício a ser encaminhado à Prefeitura do Município de Cajamar, à Câmara Municipal de Cajamar e a Diretoria Executiva do IPSSC, em atendimento as disposições legais, solicitando as seguintes informações dos servidores (Nome completo, CPF, servidor estável ou não, servidor com licença sem vencimentos, servidor em suspensão ou afastamento preventivo, servidor licenciado para concorrer a mandato eletivo). Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada pela secretária, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da comissão.

José Braz de Sousa Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

Cristiane Pereira da Silva
Secretaria da Comissão Eleitoral

Pedro Gouveia Mendes
Membro da Comissão Eleitoral